Ata da décima sétima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pontalina Goiás, aos 21 (vinte um) dias do mês de dezembro do ano de 2018, às 20:30hs, em sua sede, situada na Praça Justo Magalhães, sob a presidência a Sra. **Joana D'arc de Godoi**, que foi secretariada pelos edis: **Lauro Fernandes Correia e Ronilto de Oliveira**, 1º e 2º secretários respectivamente, composta a mesa a Sra. Presidente declarou aberta a presente sessão, verificando a presença dos edis: **Adalberto da silva e Souza, Edmar Ferreira do Carmo, Joaquim Fernandes dos Santos, José Eurípedes Alves, Jurandir Rezende Machado, Noedson Santiago da Silva e Wemerson Werler Vieira.** Verificando o "Quórum" legal, a Sra. Presidente deu início a presente sessão, começando com a ordem do dia, determinando ao 1º Secretário que efetuasse a leitura do **Projeto de Lei n° 056/2018** de autoria do Poder Executivo que **"Altera artigo, retifica e insere as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação e dá outras providências",** foi colocado em Votação Final, sendo aprovado. Dando continuidade foi feita a leitura do **Projeto de Lei nº 058/18** de autoria do Poder Executivo que **"Autoriza a revisão geral anual dos servidores públicos municipais efetivos ativos e inativos, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal e da Lei Municipal n. 1.201/07 e dá outras providências",** sendo colocado em Votação Final, foi aprovado. Não havendo mais matérias a serem tratadas, a Sra. Presidente declarou encerrada a presente sessão, determinando ao 1º Secretário que lavrasse esta, que após lida, discutida e achada conforme seguirá assinada pelas autoridades competentes.

JOANA D'ARC DE GODOI
PRESIDENTE

EDMAR FERREIRA DO CARMO
VICE-PRESIDENTE

LAURO FERNANDES CORREIA
1º SECRETÁRIO

RONILTO DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO

ADALBERTO DA SILVA E SOUZA
VEREADOR

JOAQUIM FERNANDES DOS SANTOS
VEREADOR

JOSÉ EURÍPEDES ALVES
VEREADOR

JURANDIR REZENDE MACHADO
VEREADOR

MARLENE ALVES LOPES PINTO
VEREADORA

NOEDSON SANTIAGO DA SILVA
VEREADOR

WEMERSON WERLER VIEIRA
VEREADOR